

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.118/99

“DÁ A ATUAL RUA 20 A
DENOMINAÇÃO DE RUA
ENGENHEIRO ARTUR
CASTILHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO SOL NASCENTE II, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a Rua 20, localizada no Bairro Sol Nascente II, a denominar-se RUA ENGENHEIRO ARTUR CASTILHO.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 23 de novembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal